29 NOV 2023

PORTARIA Nº 427/2023
DE 24 DE OUTUBRO DE 2023

ATRIBUI GRATIFICAÇÃO DE 40% A SERVIDORES OCUPANTES DO CARGO DE MOTORISTA DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE - MG

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º Atribuir, a partir do dia 19 de Outubro de 2023, gratificação de 40% a servidores efetivos, ocupantes do cargo de Motorista do Município de João Monlevade.

- Glauco Soares
- Carlos Roberto Silva
- Júlio César dos Santos
- Eduardo José Fernando Lopes
- Gilmar Correa Mota
- Bruno Henrique de Deus
- Valdeneia Aparecida Dias
- Angela Simone Florêncio Fernandes
- Edimirson Lemos Soares
- Irene Aparecida Matoso - **23/10/2023**

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 19 de Outubro de 2023.

João Monlevade, em 24 de Outubro de 2023.

Laércio José Ribeiro
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao vigésimo quarto dia do mês de Outubro de 2023.

Gentil Lucas Moreira Bicalho
Assessor de Governo